ATA Nº. 50/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos nove dias do mês de março de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h35min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 49/09. Em discussão a Ata n°. 49/09. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 49/09, a qual foi aprovada. Conforme solicitado na última Reunião das Comissões, foi oficiado o Secretário de Administração e o Gerente do Setor Tributário da Prefeitura, convidando-os para comparecerem à Câmara nesta data, para participarem das discussões acerca do Projeto de Lei n°. 228/2009, oriundo do Poder Executivo, que institui, regulamenta e fixa parâmetros de cálculo para o pagamento de gratificação por produtividade e dá outras providências. Entretanto, somente o Gerente do Setor Tributário compareceu. Desta forma, solicita seja reiterado o convite a ambos, convidando, também, o Chefe do Setor de Fiscalização da Prefeitura. Suspende a continuidade das discussões referente ao PLE n°. 228/2009 para a Reunião das Comissões da próxima terça-feira. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 02/2010, oriundo do Legislativo, que declara de utilidade pública o Grupo de Salvamento Aquático de Itapoá – GSAI. Encaminha o referido projeto de lei para parecer jurídico da Casa. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 248/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências, o qual tramita em regime de urgência. Solicita seja feita a leitura de todos os documentos e pareceres que acompanham o projeto. Após as discussões entre os membros das Comissões Permanentes, solicita seja oficiado ao Poder Executivo solicitando seja procedida a avaliação do imóvel pretendido por profissional credenciado junto ao órgão competente, em conjunto com

a Comissão de Desapropriação. Ainda, solicita uma avaliação ou orçamento preliminar com a estimativa dos gastos para a conclusão das obras e, caso haja, cópia do convênio firmado com o Estado, para conhecimento dos prazos. Requer seja salientado que o referido projeto de lei tramita em regime de urgência nesta Casa. Após a chegada dos documentos solicitados, encaminha o PLE n°. 248/2010 para parecer jurídico do Legislativo. Desta forma, sobresta a discussão do projeto de lei em tela. **VEREADOR VALDECIR** requer que também seja solicitado um laudo técnico estrutural do imóvel, realizado por um perito da área. **PRESIDENTE** menciona que, como foi solicitada uma avaliação do imóvel, acredita que, se houver alguma deficiência no prédio, inclusive estrutural, esta estará inserida na avaliação solicitada, visto que o responsável pela avaliação deverá especificar os motivos que levaram ao preço final do imóvel. Desta forma, indefere o pedido do Vereador Valdecir. **VEREADOR MARCELO** apesar de não fazer parte das Comissões Permanentes, solicita que, em nome das Comissões, seja solicitado junto ao Fórum uma certidão negativa do imóvel de que trata o projeto de lei em discussão. **PRESIDENTE** indefere o pedido do Vereador Marcelo e sugere que o próprio Vereador solicite essa certidão diretamente no Fórum, visto que trata-se de procedimento simples que não requer, necessariamente, de um pedido formal. **VEREADOR MARCELO** diante do indeferimento de seu pedido, requer que sua solicitação seja atendida em nome da Casa, por meio de seu Gabinete. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h18min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 09 de março de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo